

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE ÀS DEZENOVE HORAS.**

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, sob a Presidência do Senhor Vereador **Antônio Delomodarme**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Vice-Presidente, Vereador **Marco Antônio Parolim de Carvalho**; Primeiro Secretário, Vereador **Luiz Gustavo Pimenta**; Segundo Secretário, Vereador **Luiz Antônio Ribeiro** e com a presença dos Senhores Vereadores **Fernando Roberto da Silva, Flávio Augusto Olmos, Hélio Lisse Júnior, João Batista Dias Magalhães, José Elias Morais e Luiz Antônio Moreira Salata** realizou-se a Septuagésima Sétima Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia. Feita a chamada e, verificado haver número regimental, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, convidando o Vereador Hélio Lisse Júnior para que proceda a leitura de um trecho do Santo Evangelho. A seguir, todos de pé, é entoado o Hino à Olímpia. A seguir, em questão de ordem, o Vereador Marco Antônio Parolim de Carvalho solicita verbalmente que o Projeto de Lei nº 5489/2019 seja retirado da pauta da presente Sessão Ordinária. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura das Ementas dos Projetos constantes do expediente. **Projeto de Lei Complementar nº 273/2019**, avulso nº 80/2019, de autoria do Executivo, que dispõe sobre o Programa "OLÍMPIA CIDADÃO EM DIA" destinado à regularização de débitos no âmbito do Município da Estância Turística de Olímpia e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 5492/2019**,

avulso nº 77/2019, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos, que proíbe a inauguração de obras públicas incompletas no âmbito da Estância Turística de Olímpia e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 5493/2019**, avulso nº 78/2019, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos, que dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação de abastecimento de água na Estância Turística de Olímpia. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Resolução nº 270/2019**, avulso nº 79/2019, de autoria do Vereador Marco Antônio Parolim de Carvalho, que altera a alínea "b", item "4", do artigo 249, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. Dando sequência aos trabalhos, são lidos pelo Senhor Primeiro Secretário, aprovados pelo Plenário, ou deferidos pela Presidência, conforme o caso, os seguintes **requerimentos: 349 e 360/2019**, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos. **364 e 365/2019**, de autoria do Vereador Marco Antônio Parolim de Carvalho. **366/2019**, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior. Esgotados os Requerimentos, passa-se a leitura do resumo das Indicações. Nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 122, de 16/02/93, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda à leitura do Resumo das **Indicações** apresentadas salientando que as mesmas seriam encaminhadas aos setores competentes, para as providências cabíveis, pois já haviam sido deferidas pela Presidência: **414, 415, 416, 417, 418, 419 e 427/2019**, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior. **420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 428, 429, 430 e 431/2019**, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos. **432, 433, 434, 435/2019**, de autoria do Vereador Marco Antônio Parolim de Carvalho. A seguir, esgotadas as matérias constantes do Expediente, passa-se, a seguir, aos **minutos regimentais** a que têm direito os Senhores Edis para fazer uso da palavra. Usam da palavra os Edis: **Fernando Roberto da Silva**: (sem revisão do orador: 19:15) "Senhor Presidente. Saudações. Eu, quarta-feira, estive na Avenida Aurora Forti Neves. Dia do Desafio. Agradecer Doutor Selim Murad Secretário de Cultura e Esportes, também,

Secretário de Turismo. Evento de Ginástica com a presença do Sargento e Tiro de Guerra de Olímpia. Quinta-feira, eu estive junto com o Tenente Parisi na reunião com os moradores no bairro Quinta da Colina onde discutimos sobre Vizinhança Solidária. Projeto do Governo do Estado parceria dos moradores com a Polícia Militar. Na próxima Sessão falarei sobre as reivindicações dos moradores a esta Casa. A agradecer O Presidente desta Casa Antônio Delomodarme contribuiu com o Evento realizado sexta-feira Sessão Solene entrega de Medalha Sankiti Takahashi. Agradeço a presença a todos os Vereadores que compareceram. Entregamos Medalha ao Angel Jomar Silva da Academia Ginshin de Karatê. Entregamos Medalha para o Victor Hugo Remonde Pagoto atleta do Tênis com destaque nacional. Ao Daniel Garcia da Fábrica de Campeões. A Sessão foi emotiva e bastante produtiva e todos saíram muito felizes. Estive na Santa Casa de Misericórdia de Olímpia no terceiro andar para ver a reforma. Senhor Presidente. Eu volto no tempo da Liderança. Por enquanto é só. Boa noite a todos!" **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 19:18) "Senhor Presidente. Saudações. Como é triste ver um governo autoritário. Só pensa nos amigos políticos, não pensa no próximo, não tem diálogo. Na quinta-feira um Decreto contra a Feira. Proíbe Feirantes, desde 2003. Fazer a Feira num lugar para colocar em outro. Por que não faz decreto para melhorar a Saúde. É só gente morrendo. Morreu outro por causa da dengue. Um ditador. A população se enganou quando elegeu o nosso Prefeito atual. Eu sempre falei que ele tinha tudo para ser um bom Prefeito. Poderia contar comigo. A partir de agora não vai conseguir mais; certo! Autoritário, um governo sem capacidade de governar. Vejo hoje que ele é um governo estourado pior que a gente pode ter daqui pra frente. Do que passou, o pior de todos! A gente vê um governo impondo. A gente parabeniza o Lucas pela voragem que ele teve. Por enquanto é só, Senhor Presidente." **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 19:22) "Senhor Presidente. Saudações. Destaco, hoje está entrando em discussão o programa do qual eu venho pedindo e fiz três requerimentos. "OLÍMPIA CIDADÃO EM DIA.". Programa Refis para resolver problema de inadimplência. Não deixar o crédito de este município tornar-se um crédito podre. Hoje, setenta e um

milhão do passado sem condição de recebimento. Isenta de correção até 90%. Quem parcelar em seis meses vai ter isenção, também quem for parcelar em doze. Por outra, pedimos para o Prefeito e para Secretaria de Obras instalarem lixeiras no bairro Vida Olímpia. Reinvidicação ao Prefeito Municipal sobre ajuda a Equoterapia. Tratamento da Síndrome de Down. Essa atividade foi regulamentada pelo Governo Federal. Pedimos apoio a esses Programas as Pessoas Especiais conte com participação e ajuda do município, Fisioterapeuta que é essencial, também adequação na iluminação e aplicação da água de reuso. Por fim dizer que eu estou feliz pelos concursos públicos realizados no âmbito da Câmara Municipal e também do município. Lutei desde o primeiro dia. Eu fiz representação no Ministério Público pedindo anulação de concursos. Achamos que não estavam revestidos da transparência. Hoje, tanto na Câmara como no município vimos à realização dos exames por empresa idônea VUNESP. Contemplou até a nossa Procuradora, ela veio de Pernambuco, demonstra a transparência desse concurso público. Muito obrigado!" **Luiz Antônio Moreira Salata:** (sem revisão do orador: 19:25) "Senhor Presidente. Saudações. Sábado tomei conhecimento de fato extremamente grave. Prefeito deu entrevista no dia trinta e um no Diário do Jornalista Leonardo Concon. Afirmou e reafirmou que Olímpia só tinha tido um caso de óbito por dengue hemorrágica e havia dois casos sobre suspeita sendo averiguados. Ou o Prefeito Fernando Cunha não está em contato com a Secretaria da Saúde e outros órgãos ou ele está faltando com a verdade. Nos dias 26; 31e dia 2 foram três óbitos próximos à data de hoje. No dia 3 de maio, informação da Prefeitura que tinha quinze casos confirmados por dengue hemorrágica. Cinco mortes estavam sendo investigadas. Informação oficial da Prefeitura à imprensa. Estou indignado porque envolve a segurança das pessoas e a saúde dos olimpienses. Ao que parece o Senhor Prefeito tem omitido informações propositalmente com objetivo de simular e cometeu uma fraude na informação. Isso é muito grave. Em dezembro, ano passado, a DRS-V (DRS-5) Departamento Regional de Saúde. A Diretoria de Saúde em Barretos chamou todos os Secretários da Saúde informou que Olímpia tinha um dos mais altos índices de Breteau

(fala-se bretô). Avalia o número de larvas do mosquito. São casos acima do normal e nada foi feito de janeiro pra frente. Nós sabemos que o Secretário de Saúde é fraco e retarda as decisões, como o Prefeito também, ele demora em tomar as decisões. Portanto, com a chegada do inverno está encerrando essa jornada triste com vários óbitos; dezenas de óbitos escondidos pela Administração. Eu não vou parar por aqui. Eu vou investigar todos esses óbitos, por acaso, chegou as minhas mãos. Eu tenho a responsabilidade de levar ao conhecimento público em função da omissão da administração desse governo. Segundo ponto, discorrer sobre a Feira ocorrida no domingo. Foi uma das maiores manifestações organizadas e ordeiras que eu já vi. Antes das 4: 30 horas, eu me juntei aos feirantes e seus familiares. Todos indignados pela perseguição odiosa do Senhor Prefeito e Seu Secretário da Agricultura que só continua no cargo porque não tem outro para ocupar o cargo. O Prefeito brigou com a cidade inteira e não consegue uma pessoa para ocupar o cargo na Secretaria de Agricultura. Portanto, quero aqui mostrar minha indignação e minha revolta. É a população contra isso. Quando fui Secretário o Lucas contribuiu muito. Nós formamos uma rede feira respeitadas no Estado inteiro. Portanto, colocaram esse sujeito que veio do Exército, mas do Exército não tem disciplina nenhuma, não tem respeito a ninguém. Chegou às cinco horas da manhã quase chorando e pedindo pelo amor de Deus aos feirantes para ocupar a área na Praça São Jose. Dizer a todos do meu respeito aos feirantes que gera emprego e movimenta a economia. E, viva os Feirantes de Olímpia!" **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 19:33)

"Senhor Presidente, colegas Vereadores. Saudações. Só pode falar quem acompanha as manifestações. Estou tranquilo com minhas manifestações nas redes sociais e vou manifestar nesta Tribuna. Acompanhei as manifestações dos funcionários públicos reivindicando melhor salario porque o Prefeito nos atendia. Acompanhei as manifestações da Saúde reivindicando simplesmente um tratamento humano dessa Administração porque o Prefeito também não atendia. No último domingo, às cinco horas da manhã, eu estava lá junto com os feirantes para pedir uma palavra com o Senhor Prefeito para explicar o que estava acontecendo. Ninguém é contra ir para

a Praça do bairro São José. Longe disso, mas não da forma como está nos impondo de goela abaixo. O Prefeito coloca um Sargento incompetente para tratar do assunto que não tem educação; longe de falar isso também. O que ocorreu no domingo foi simplesmente falta de diálogo. Um desrespeito aos Feirantes que acordam cedo para trabalhar. Nós sabemos desse movimento para tirar os Feirantes da Avenida. Por que levar para a Praça? Lá tem sombra? A população será mais bem atendida? Os feirantes poderiam entrar com os carros para montarem suas barracas? Os Feirantes iriam atrapalhar algum culto ou Missa? Isso, ninguém responde. Era isso que nós estávamos buscando. Agora, colocam uns bate paus para acusar dizendo que os Feirantes são bandidos e um bando de vagabundos. A gente tem que vir aqui para rebater. São pessoas, Senhor Prefeito, olimpienses trabalhando. Eles queriam ouvir uma palavra para direcioná-los. É isso que eles estão querendo. Ninguém está impondo não! Tem que ficar na Avenida! Não é isso não! O que eles querem é diálogo. É só saber o que eles têm na Avenida vão ter lá na Praça. É isso que eles querem. Vou mais além, colocaram atiradores do TG 02 - 025 Não sei com que autorização, se é do Comando Geral para ficar lá carregando caixas e algumas encomendas para os Feirantes. Colocaram à disposição. É de se apurar também. O que estava fazendo o Tiro de Guerra? Estava coagindo? Não longe disso, ninguém se sentiu coagido. Sentiu sim vexado por uma cobrança que o Secretário de Agricultura fez com eles. Eu estava presente. Nós vamos apurar isso mais pra frente. Retorno aqui na Liderança do PSDB." **Marco Antônio Parolim de Carvalho:** (sem revisão do orador: 19:38) "Senhor Presidente. Saudações. Parabênzo o Fernandinho pela Sessão Solene realizada sexta-feira. Foi muito bonita e grande presença de público. Foi uma honra participar dessa Sessão. Senhor Presidente. Vou falar de algumas Indicações. Eu estive no Distrito de Baguaçu. Moradores solicitaram três redutores de velocidade. Creche Municipal. Rua Ana Bernardes. Outro no Postinho de Saúde. Outro na Escola Elói Lopes Ferraz. Passamos ao Setor competente para fazerem essas lombadas. Tapar buraco feito pelo DAEMO na Rua Júlio Ferrante no Jardim São José esquina com a Rua Antônio Rebelato. Despachamos com o Prefeito Municipal. Eu levei a ele o projeto de iluminação

Praça João José dos Santos na COHAB IV. Valor R\$ 150. 700,00. Também na Praça Osvaldo Caputo Filho, bairro Santa Fé defronte a Igreja Santo Expedito. A Secretaria de Obras vai liberar o Projeto da Praça da COHAB IV. O Prefeito disse para mim que vai trocar toda iluminação daquela Praça. Na Praça Osvaldo Caputo a iluminação vai ficar em torno de trinta mil reais. Já liberado pelo Senhor Prefeito. Vamos cobrar o início imediato dessas obras. Volto no tempo da Liderança Senhor Presidente. Muito obrigado!" Não havendo mais oradores nos três minutos regimentais, passa-se, ao tempo das **Lideranças**. Usam da palavra os Vereadores: **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 19:41) "Senhor Presidente. Lucas há pouco, eu falei sobre a Feira e esse governo autoritário. Dei a minha justificativa por não ter ido, mas pode contar comigo. Vê-se um governo que faz decreto para mudar a Feira da noite para o dia, mas não fez nada para mudar esse monte morte que tem na saúde. Mexe com trabalhadores que acorda às cinco da manhã para ganhar dinheiro honesto. E deixou quieto o apadrinhamento político dele, um monte de funcionários em cargo de Comissão que estão mamando e não faz nada, mas vai mexer com gente honesta e trabalhadora. Estou preocupado com a gripe H1N- 1. Em dezoito cidades da região Olímpia é a quinta pior. Tivemos epidemia de dengue. Alerto o governo para que não venha acontecer o caos. Fiz Indicações ao Senhor Prefeito. Troca de Placa no bairro Morada Verde. Troca das lâmpadas do Jardim Glória. A gente fica feliz quando faz indicações e de cara os pedidos já vão sendo atendidos. No Distrito de Ribeiro dos Santos faltam Pediatra e Fisioterapeuta. Pacientes acamados também não tem. A gente faz Indicação ao Prefeito Municipal para que tome as devidas providências. Semana passado, falei que se o Prefeito cortasse 30% dos funcionários comissionados conseguiria contratar vinte médicos efetivos por mês. Em quatro anos dá para construir duas Creches. Um milhão e meio é o que ele gasta a mais. Eu estou falando de trinta por cento o que daria para fazer quase trinta quilômetros de asfalto que poderia fazer na saída para Alvora. Olha! Que economia. Como se gasta dinheiro à toa. Deixo um abraço aos Feirantes. Esse governo tem que deixar de mexer com os mais fracos. Por enquanto, é só Senhor Presidente!" **Hélio Lisse Júnior:**

(sem revisão do orador: 19:46) "Senhor Presidente. Fizemos Indicação junto a Secretaria de Saúde e ao Senhor Prefeito Municipal. Foi constatado que os índices de vacinação no município estão abaixo no município. A população tem que fazer um pouco da sua parte. Pedimos que a Prefeitura intensifique o chamado à população para tomar a sua vacina. Dizer ao Lucas que representa os Feirantes. Ele me procurou e tentei colocar em contato com o Secretário Tarcísio. Um ponto é crucial o diálogo tem que ser mantido. Foi isso que eu tentei fazer. Não é hora de ir lá fazer sensacionalismo. Parece que Infelizmente não houve nova reunião com o Lucas. Tentei nos bastidores que não ocorresse essa atuação. Infelizmente, ao que parece não houve uma nova reunião com o Lucas. Se for deliberação do Secretário, ele deve assumir a responsabilidade. A forma de conduzir eu acho que não foi a melhor. Poderia ter evitado esse tipo de coisa. A municipalidade tentou ajudar os Feirantes. Tínhamos apenas uma Feira, hoje temos seis. Tivemos alguns avanços, mas esses avanços, às vezes, em virtude de um ato mal pensado ou conduzido está jogando tudo isso por água abaixo. Contudo, a Feira avançou e o município avançou. De certa forma o município de certa forma contribuiu. A gente quer que os Feirantes fortaleçam e tenham um bom rendimento para que a nossa Feira não acabe. Muito obrigado a todos!" Assume a presidência o Vereador Marco Antônio Parolim de Carvalho. **Antônio Delomodarme:**

(sem revisão do orador: 19:50) "Senhor Presidente. Saudações. Eu sou suspeito para falar de feira. O Lucas levantou essa bandeira. Eu com um braço ajudamos erguer a bandeira da Feira. A Feira do Jardim Tropical I E Jardim Tropical II foi uma batalha minha. Da COHAB I E COHAB II foi trabalho deste Vereador também, inclusive com show de Mato Grosso e Mathias. Eu sempre apoiei os Feirantes, mas tenho que ser justo com o que eu vou falar. Lucas é sincero e há de concordar comigo. Eu e Lucas aqui na Câmara Municipal eu dei uma sugestão a ele. Há vários pedidos ao Prefeito para retirar a Feira da Avenida devido à vizinhança e movimentos de veículos. Ali é uma rodovia desce caminhões. Para desviar da Feira é preciso mudar o trânsito. Os caminhões sobem para a Vila Nova depois descem em frente ao Mercado do Carminatti. A carreta bate o papo no chão

e atrapalha o trânsito para quem vem da COHAB III e do São José. Tem todos esses transtornos. Vamos ver os dois lados da moeda. O Prefeito deu sugestão para irem naquela obra próxima do Supermercado Iquegami. Uma área centralizada. O Prefeito deu opção. Não fez por querer tirar a Feira de lá. Conversei com o Lucas e com o Padre. Ele achou que fica bom. Reza a Missa e fica bom para os Feirantes. As pessoas já saem da Missa e vão comprar na Feira. Ninguém quis fazer mal para ninguém. Essa é a grande verdade. A gente quis ajudar os Feirantes. Falaram sobre a Feira nas Emissoras de Rádios. Não foi de supetão e aqui ninguém fica. Há dois meses foi conversado. Não estou defendendo o Prefeito, mas a verdade tem que ser dita. Está faltando diálogo. Feirante precisa vender na Feira para sobreviver. Muito obrigado a todos!" Reassume a presidência o Vereador Antônio Delomodarme. **Luiz Antônio Moreira Salata:** (sem revisão do orador: 19:53) "Senhor Presidente. Nobres Pares. Tenho dever de fazer resgate e desagravo porque o Lucas não é Vereador, portanto, não pode se manifestar e ouviu algumas questões que não correspondem a real situação. A Feira da Andrade Silva, os Feirantes convocou duas vezes o Secretário de Agricultura para comparecer na reunião com os Feirantes. O Senhor Secretário não compareceu nos dois convites. Tenho hábito de comparecer na Feira para adquirir alguns produtos. Ocorre que, o Senhor Prefeito Municipal precisa ouvir as pessoas interessadas na questão. Ele não ouviu os Feirantes. A Feira da Andrade e Silva é a mais tradicional da cidade. Os próprios Feirantes estudaram alterações no trânsito. Sair do espaço de dois vizinhos incomodados com a Feira. Chegar a partir do portão do Reis Neves pra frente. Ocorre que, o Senhor Secretário não aprendeu lição nenhuma no Exército, nem de respeito ao ser humano. Ele passou a impor a sua vontade. Se a Feira da Andrade e Silva tem sombreamento das árvores. É que recebe maior número de idosos e familiares. Se já está lá desde 2003. Se o Secretário não compareceu para conversar. Se o Prefeito não abriu um canal de entendimento. Se a Praça é recente não árvores. Não tem aparato para segurar o calor e o sol. Os feirantes convictos daquela situação. Na quinta-feira o Senhor Prefeito edita um Decreto colocando a Feira na Praça São José. S não

bastasse à arrogância desse Secretário e a omissão do Senhor Prefeito. Ele começou a caçar feirantes depois do protesto ordeiro, educado; inclusive será processado por pressão e cobrança indevida para humilhar os feirantes. Foi importante a presença do Vereador Gustavo Pimenta. Agradeço o tempo que ele me cedeu. E dizer que a luta continua. Os Feirantes precisam de respeito!" **Marco Antônio**

**Parolim de Carvalho:** (sem revisão do orador: 19:57) "Senhor Presidente. Semana passada, eu e mais Vereadores estivemos na Santa Casa onde fomos muito bem recebidos pelo Provedor Luiz Alberto Zaccarelli que nos levou ao terceiro andar da Santa Casa. Já começaram as obras. Serão colocadas camas e cadeiras novas. Dizer eu o terceiro andar da Santa Casa vai ficar uma maravilha. Nós estivemos na parte de baixo no SUS está um verdadeiro Vietnã aquilo lá, infelizmente, a gente tem que falar isso aí. Tem a ala masculina e feminina, mas é um em cima do outro e uma maneira que não se acomoda um ser humano. No terceiro andar vão ficar duas pessoas por apartamento com televisão e ar condicionado. O acompanhante poderá acompanhar na sua cadeira nova. A hemodiálise já é uma realidade na nossa cidade. No início de março os usuários desse tratamento já poderão fazer aqui na nossa cidade. São dez máquinas com mais duas que estão chegando. Cada máquina atenderá seis pacientes. Será um tratamento digno em nossa cidade. Graças ao Prefeito Municipal. Graça a nós Vereadores que formamos a Comissão e levantamos essa bandeira para cobrarmos isso do Prefeito. Hoje, eu, Fernandinho, Helinho e Niquinha nós nos sentimos orgulhosos. Os demais Vereadores também porque todos tinham interesse em montar a Hemodiálise em Olímpia. Os usuários e familiares desse atendimento aguardem mais um pouquinho só. Final de fevereiro e início de março com máquinas totalmente moderna serão atendidos em nossa cidade. Muito obrigado, Senhor Presidente!" **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 20:01) "Senhor Presidente. Saudações. Precisamos fazer uma análise de toda essa conjuntura nesses últimos três anos. Há três anos Lucas iniciou o mandato de representatividade desses Feirantes um pouco antes do governo do atual Prefeito, mas foi na gestão do atual Prefeito que houve uma ampliação. A única Feira na parte da

manhã era essa da Andrade e Silva, as demais à noite. Sabemos que, é um trabalho importante. Às vezes, a mudança de lugar precisa ser mais bem trabalhada para que todos possam ter a sua satisfação, mas tem a questão do risco no trânsito e segurança. Acho que, tem que ter diálogo sim. Foi nesta gestão que uma Feira passou a ter sete. Tenho amigos que pararam de fazer a Feira. Alega ter que pagar um valor por Feira. Às vezes, dependendo do que vai vender não tem retorno. O custo operacional de instalar essa Feira precisa ser trabalhado e discutido com a Secretaria da Agricultura para que continuem trabalhando. Eu sou admirador da Feira e no contato que Lucas desenvolve no contato dia-a-dia com o povo. Vamos dialogar e trabalhar para achar o melhor caminho. São essas as observações e minha contribuição. Os Feirantes precisam ter o maior respeito de todos nós, não só da população, mas da Administração. Com certeza alguns equívocos precisam ser sanados e reparados através do diálogo. Muito cuidado com as aproximações. Os Feirantes têm legitimidade para fazerem os questionamentos. Não precisam de mim, mas se precisarem eu estou à disposição. Os Feirantes são capazes de resolverem o problema. Por outra, quando nós tínhamos problema de dengue no Estado de São Paulo. Dos seiscentos e quarenta e cinco municípios, seiscentos e quarenta e um estavam com dengue. No Brasil neste ano de 2019 e no final de 2018 houve um aumento de 220% dos casos de dengue é um problema que já saiu do âmbito municipal, estadual e nacional. Nesse aspecto, precisamos trabalhar as nossas responsabilidades. Apontar um problema aqui outro lá fica muito fácil para você estabelecer uma culpa. De repente, a culpa pode ser de todos porque esse problema sai do âmbito municipal, estadual e transforma em nacional. No município há reclamações sobre a qualidade do veneno que foi utilizado no combate ao mosquito passavam veneno pela manhã à tarde os mosquitos estavam lá. Esse veneno vem do Ministério da Saúde do Governo Federal e Estadual. Na questão das mortes, nós temos seis, mas uma foi confirmada de dengue. Nesse aspecto temos que tomar cuidado. A Secretaria da Saúde está fazendo um trabalho gigantesco. Nós temos que reconhecer o pessoal das Endemias da Saúde. Toda essa categoria do funcionalismo público trabalhando. Há uma

sobrecarga sobre-humana em torno desse pessoal. Precisamos fazer a nossa parte para eles poderem ser receptivos a população tão necessitada numa doença como essa. Muito obrigado a todos!" A seguir, o Senhor Presidente usa da palavra e informa o Plenário:

**Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 20:11) "Senhores Vereadores. Comunico que a partir da próxima semana no tempo da Liderança. O Vereador pedir de onde ele se encontra. Não será por ordem alfabética. Vai ser da onde o Vereador está pede questão de ordem e marca o tempo. Por gentileza, a partir da próxima Sessão." Ato contínuo, em questão de ordem, usa da palavra o Vereador: **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 20:11) "Senhor Presidente. Mais uma vez, gostaria de deixar registrado em relação a nossa pauta. A gente recebe uma pauta na sexta-feira. Na segunda-feira de manhã ela muda. À tarde ela muda. Hoje, ela mudou novamente. Só para registrar. E possamos ter um segmento pautado. E, não ser surpreendido com uma pauta a cada instante fica difícil para a gente até mesmo preparar o nosso trabalho de discurso aqui na Sessão. Só para registrar, Senhor Presidente." Com a palavra, o Senhor Presidente: **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 20:12) "Senhores Vereadores. Eu retirei um projeto muito grande. É da Secretaria da Educação. Um projeto que vai ser bastante discutido. Então, por isso que retirei para atender um pedido do Líder do Prefeito. Eu não tirei por conta própria. O Líder do Prefeito tem esse direito de pedir a retirada. Eu como Presidente não sou o dono da verdade e nem dono da Casa de Leis. Foi atendido o pedido do Líder do Prefeito. Por isso, foi retirado. O Senhor Vereador Marco Antônio Parolim de Carvalho também pediu para ser retirado outro projeto. Inclusive solicitei ao Plenário que é soberano. Quem decide não sou eu, são vocês. Os votos de vocês superam o meu. Coloquei a decisão Plenária que por unânime a retirada do projeto. A Resolução eu retirei para deliberar. Eu já deliberei. Eu tenho autonomia como Presidente e posso mexer na pauta a hora que eu entender. Até um minuto antes de começar a Sessão, se eu quiser retirar o projeto da pauta eu retiro. A Pauta é autonomia da Presidência. O Senhor foi Presidente e fazia a pauta também." A seguir, esgotados os Oradores dos três minutos

regimentais às Lideranças tem início a **ORDEM DO DIA**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 367/2019**, que requer **urgência** para a discussão e votação de primeiro turno do **Projeto de Lei Complementar nº 273/2019**, Avulso nº 80/2019, de autoria do Executivo, que dispõe sobre o Programa "OLÍMPIA CIDADÃO EM DIA" destinado à regularização de débitos no âmbito do Município da Estância Turística de Olímpia e dá outras providências. Com a palavra, o Senhor Presidente, esclarece ainda que o projeto necessita, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, nos termos do Parágrafo II, inciso IX, do Artigo 47, da Lei Orgânica do Município, ou seja, seis (06) votos dos Edis presentes. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 273/2019, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes em plenário. Usa da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que o Projeto retornará a pauta da próxima Sessão Ordinária quando o projeto será apreciado em segundo turno. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5478/2019**, avulso nº 48/2019, de autoria do Executivo, que dispõe sobre autorização legislativa para a extinção de débitos tributários mediante pagamento pelo devedor na forma de Dação em Pagamento. Não havendo oradores, o Projeto de Lei nº 5478/2019 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. Com a palavra o Senhor Presidente informa ao Plenário que a Mesa recebeu a **Emendas números 09/2019 e 10/2019**, e que cópias das referidas Emendas já se encontram nas pastas dos Senhores Vereadores. O Senhor

Presidente solicita ao Primeiro Secretário que faça a leitura da **Emenda n° 09/2019**, de autoria do Vereador João Batista Dias Magalhães. A seguir, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário o Parecer n° 29/2019, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável às Emendas n° 09/2019 e 10/2019. Com parecer favorável, a **Emenda n° 09/2019** é colocada em **discussão única**. Não havendo oradores, a **Emenda n° 09/2019** entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovada** pela unanimidade dos Edis presentes. O Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que faça a leitura da **Emenda n° 10/2019**, de autoria do Vereador João Batista Dias Magalhães. Com parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, a **Emenda n° 10/2019** é colocada em **discussão única**. Não havendo oradores, a **Emenda n° 10/2019** entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovada** pela unanimidade dos Edis presentes. Ato contínuo, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o Requerimento n° 369/2019, de autoria do Vereador João Batista Dias Magalhães, que solicita **urgência** para **votação de Redação Final**. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes. A seguir, nos termos regimentais e com parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei n° 5478/2019 com as alterações dadas pelas Emendas n° 09/2019 e 10/2019 entra em votação de **redação final, sem discussão**, sendo **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes no Plenário. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente Solicita parecer verbal dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura. Usa da palavra os Vereadores: **Luiz Antônio Moreira Salata**: (sem revisão do orador: 20:25) "Senhor Presidente. Questão de Ordem. Art. 338; Art. 339 e demais parágrafos. Relatando a Vossa Excelência o Artigo 342 em decorrência de nosso Requerimento N° 362. Em que nós encaminhamos recursos a Vossa Excelência para contestar a tramitação dessa matéria na última

Sessão. E todos aqui são testemunhas da falta de condições no sentido de apreciar essa matéria. Eu vou requerer a Vossa Excelência para que a gente possa levar serenamente essa questão. A questão é tranquila porque está pendente ainda o recurso que por Vossa Excelência não houve decisão. Portanto, eu acho de bom senso que Vossa Excelência possa retirar o projeto de pauta. E após a decisão do recurso. Vossa Excelência possa pautá-la novamente. Já que Vossa Excelência se lembra. Nós tivemos as presenças várias olímpenses contestando e clamando por justiça no atendimento da Saúde com várias mortes de crianças. Nós não tivemos condições sequer de apresentar a defesa e os pontos conflitantes desta matéria. Vossa Excelência acredita que não foi por mal. Não houve interesse escuso, mas Vossa Excelência não proclamou o resultado e não encaminhou a decisão da matéria em primeira discussão e votação. Por questão de bom senso o recurso está pendente através do Requerimento Nº 362. Protocolado nesta Casa em tempo hábil, tempestivamente, eu vou solicitar a Vossa Excelência que possa encaminhar para retirá-lo em Plenário até que julga o recurso.”

Com a palavra, o Senhor Presidente: **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 20:27) “Senhor Presidente. Eu vou indeferir o pedido de Vossa Excelência. Se o Senhor achar que o projeto está irregular e tem algum problema. O Senhor busca na Justiça os direitos do Senhor. Mas, agora, nesse momento, eu vou indeferir pedido de Vossa Excelência. Com a palavra o Senhor Vereador Gustavo Pimenta.”

**Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 20:27) “Senhor Presidente. Como Primeiro-Secretário desta Casa, uma das atribuições que compete a mim, inclusive, pela Lei Orgânica do Município é orientar, quando possível, Vossa Excelência. A fundamentação do Nobre Vereador Salata está embasada nos artigos lá mencionados. Eu aqui passo a ler para Vossa Excelência. “Toda dúvida levantada em Plenário sobre a interpretação do Regimento Interno, considera-se questão de ordem.”. Então, nós estamos numa questão de ordem ainda com a palavra do Vereador Salata que ainda não foi resolvida por Vossa Excelência ou discutida em Plenário. Só para evitar futuras medidas que possam atrapalhar o bom andamento do projeto. Só isso Senhor Presidente.” **Luiz Antônio**

**Moreira Salata:** (sem revisão do orador: 20:29) "Senhor Presidente. Muito obrigado! Eu como membro da Comissão de Finanças e Orçamento. Eu queria dizer a todos que essa matéria que está tramitando. Eu me julgo aqui não ficar omissos, pois, eu não sou um detentor de mandato que fica entupindo Judiciário e a Polícia de procedimentos. Eu acho que nós somos responsáveis nesta Casa para aqui resolvermos os nossos problemas. Aqui é o Poder Legislativo. Aqui cabe a gente resolver de forma serena e transparente essas questões que são levantadas. Ocorre que, Senhores Vereadores, Senhores e Senhoras aqui presente e aqueles que nos assistem. Nós estamos tratando de um projeto das mais prioritárias magnitudes da cidade. Os seres vivos. O ser animal é indefeso. O ser humano tem que ter a capacidade de evitar os maus tratos, a crueldade e dar todo aparato. Evitar doenças que são provenientes dos animais. E esse Projeto com vinte sete laudas e quase cem artigos não houve condições nenhuma para ser discutido na última Sessão. Razão que está pendente o recurso através do nosso Requerimento 362. Eu quero dizer como membro da Comissão de Finanças e Orçamento. Eu tenho observado os gastos do DAEMO. Que sequer tem competência para resolver as questões que estão inerentes ao seu Estatuto que é a distribuição e tratamento de água. Que são as questões do saneamento. E ainda o Senhor Prefeito de forma equivocada lançou ao DAEMO a missão de cuidar da causa animal. Portanto, periodicamente, durante mais de dois anos, eu me dirigi ao Gabinete do Prefeito; solicitando que, ele pudesse colocar em prática e colocar os fiscais. Eu pediria um pouco de atenção dos Senhores Vereadores porque é uma questão importante; com todo o respeito. São três Leis de minha autoria. A quarta que foi editada pelo Prefeito Geninho. A primeira é a que determina fixação de placa informativa sobre o alerta da crueldade contra os animais. É o 3943/2015. A Lei 69/2015 Este Vereador editou e foi o autor desta Lei que foi promulgada pela Câmara que institui castração gratuita para famílias de até três salários mínimos e criou o método oficial de controle populacional de zoonoses. A terceira matéria estabelece sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticam os maus tratos contra os animais. O Senhor Prefeito se

omitiu durante dois anos e cinco meses nunca mandou multar. Nós tivemos no ano passado de maio até junho mais de cem envenenamentos de animais gatos, cachorros, cães com omissão da Prefeitura. O fato é que existe em tramitação inquérito civil na Promotoria do Meio Ambiente para apurar a omissão do Senhor Prefeito. Portanto a Lei 4204, também é o texto de nossa autoria a criação do Conselho Municipal da Proteção Animal. Precisava de um ajuste, bastava apenas, ele enviar aqui os ajustes. No entanto, Senhores e Senhoras. O Senhor Prefeito, com objetivos escusos, manda a esta Casa uma matéria que cria política de proteção dos animais com quase cem artigos e vinte sete lauda quase todos equivocados. Primeiro, no Artigo 2º, ele fala que está lei vai levar em consideração os animais domésticos. No Artigo doze, ele estende para todos e aos silvestres também. Depois, ele fala do gerenciamento de bovinos, equinos, muares, as-suínos na área urbana; é contraditório. No inciso segundo do artigo terceiro, ele fala da identificação dos animais através de microchipagem, foto e caracterização do mesmo; então, inclusive, está envolvida essa relação de animais que eu declinei aqui por último. E também, Senhores e Senhoras, na contrariedade porque o prazo de Emenda já foi vencido na quinta-feira. Portanto, eu esperava que o Senhor Presidente pudesse acatar a análise do recurso. Ninguém mais poderá modificar o texto. Então, a lei, se aprovada aqui, ela vai nascer morta. Inconstitucional em razão dos absurdos que foram colocados aqui no Artigo 12 Que o animal e todos os seres vivos pertencentes ao reino animal, com excesso do homem. Então, ele contrapõe o Artigo 2º (segundo) da proposta. O Senhor Prefeito, no inciso nº 17 (dezesete). Ele fala que precisa de uma guia curta para condução de cães e gatos que não exceda um metro. Olha! Está inovando vai colocar guia em gato. É uma coisa nunca vista?! Ele está inovando! Ele nunca vai ver ninguém passeando com gato com guia nas vias públicas; isso é um absurdo! E vão mais além os absurdos. Ele fala da crueldade e maus tratos. Que precisa ser monitorado o animal que viajar a pé no perímetro urbano por mais de dez quilômetros, obrigado a trabalhar por mais de quatro horas. Não há condição de fiscalização. Isso é uma ironia. Uma ironia que

foi colocada! Também, em seu inciso 28, pedindo para eliminação de cães, gatos e outros animais domésticos. Um método de controle é necessário um laudo veterinário, por exemplo, ONG e de outros, para fazer a eliminação e o óbito do animal. Também a questão da doação não está incluída aqui menor em seu artigo 32 (trinta e dois). No Artigo 15 Inciso 1 e 2. É um absurdo impedir a fuga do animal. Falando que o animal precisa de janelas, telas, vão horizontais. Eu pergunto a família que é pobre como é que vai fechar uma residência inteira com telas. Isso é um absurdo! É muito mais fácil o Poder Público abranger o maior número de animais de forma gratuita ou até três salários para poder segurar esses animais em casa que é uma coisa intuitiva natural. Em seu parágrafo 6º. Aquele que comete e mata todo o trabalho dos protetores independentes porque joga sobre a responsabilidade dos protetores independentes que impeçam a barreira ao Trabalho.” Com a palavra, o Senhor Presidente: **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 20:38) “Senhor Vereador. Por gentileza. O Senhor tem cinco minutos para falar na Comissão como membro da Comissão. Depois o Senhor volta a falar na hora da discussão do projeto o Senhor fala. Pode encerrar por gentileza!” **Luiz Antônio Moreira Salata:** (sem revisão do orador: 20:38) “Senhor Presidente. Então, eu vou encerrar os minutos. Os protetores independentes vão desistir de serem protetores. O inciso 6º. Digo Parágrafo 6º do Art. 17. Está dizendo que cada animal comunitário que o Protetor cuidar. Ele vai ter que ter uma ficha cadastral sobre a sua tutela contendo a localização. Isso é um absurdo, só se colocar um GPS no animal para localizar ele. Então o animal comunitário não é do Protetor animal comunitário é da sociedade; é da comunidade, mais uma vez equivocado esse parágrafo 6º. Na seção seis da responsabilidade por gato. Todo gato deverá ser conduzido com coleira peitoral em conformidade com seu porte. Também é aquele absurdo que redundava aqui nesse Artigo 33. No Artigo 36 Que o gato que não permaneça dentro da residência o tutor deverá tomar as devidas providências e manter o animal no local através de telas. Eu já coloquei essa questão. É uma coisa difícil de impedir a fuga desse tipo de animal que é o gato independente e autônomo. E que ninguém pode segurar;

se o gato não for castrado.” Com a palavra, o Senhor Presidente: **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 20:39) “Senhor Vereador. O Senhor fale do projeto. O Senhor só tem cinco minutos na Comissão. Já são quinze. Por gentileza! O Senhor fala na discussão do projeto, depois.” **Luiz Antônio Moreira Salata:** (sem revisão do orador: 20:40) “Senhor Presidente. Pois, não, eu vou encerrar. No parágrafo terceiro, eu tenho algumas coisas. Eu vou voltar no meu tempo como Vereador. Os protetores independentes e cuidadores comunitários são responsáveis pelo animal comunitário, inclusive, respondendo por infrações dessa lei. É mais um absurdo que apunha-la o trabalho do Protetor. Eu vou dar continuidade depois, Senhor Presidente. E como membro da Comissão, eu vou ser coerente e votar contra a matéria.” A seguir, o Senhor Presidente informa o Plenário que, com os Pareceres verbais favoráveis das Comissões de Educação, Esportes e Turismo e Legislação Participativa, e com os Pareceres verbais contrários das Comissões de Finanças e Orçamento; Urbanismo, Obras, Viação e Transporte; e Ação Social Econômica, nos termos regimentais, entra em **segunda discussão, o Projeto de Lei nº 5485/2019**, avulso nº 57/2019, de autoria do Executivo, que institui a Política de Proteção de Animais Domésticos na Estância Turística de Olímpia e dá outras providências. Votaram favoráveis os Vereadores Fernando Roberto da Silva, Hélio Lisse Júnior, João Batista Dias Magalhães, José Elias Moraes e Marco Antônio Parolim de Carvalho em suas respectivas Comissões. Votaram contrário os Vereadores Flávio Augusto Olmos, Luiz Antônio Moreira Salata, Luiz Antônio Ribeiro e Luiz Gustavo Pimenta em suas respectivas Comissões. Usam da palavra os Vereadores: **Luiz Antônio Moreira Salata:** (sem revisão do orador: 20:42) “Senhor Presidente. Vamos deixar registrado então a questão de ordem encaminhada pelo Nobre Vereador. Eu quero apenas concluir. A matéria é longa e complexa. Eu me preocupo com os animais. Eu me considero um protetor anônimo e independente. Não fico posando em rede social. Tenho mais de dez animais comunitários que eu trato com meus recursos, castro e vermífugo e mantenho em minha casa e mantenho em outras residências. Eu procuro colaborar de todas as formas. Infelizmente, é mais uma omissão do

Prefeito que é muito frio; muito frio humano, enxerga de uma forma torta a composição da sociedade. Hoje, o animal gato ou cachorro que são domésticos. Os cães fazem parte da família. Eu desde menino recebia belas lições do meu saudoso pai e da minha família de respeitar todos humanos e os animais. Não vou aqui relacionar filósofos. Nós aqui em Olímpia temos que resolver os nossos problemas. O problema dos animais é gravíssimo porque o DAEMO se prontificou a castrar animais no ano passado foi um desastre. Eles só castram, com a nossa Lei em vigor, eles querem o Cartão **NIS** (Número de Identificação Social - CAIXA.). São aquelas pessoas que tem o benefício social. É um absurdo. São Paulo que é uma metrópole, uma das maiores do mundo, a castração é totalmente gratuita. Se o sujeito parar de carrinho de rolimã em frente ou de fusquinha ou um Roll Royce que ele pode castrar o seu animal. Olímpia com baíta de um Orçamento de Duzentos e Cinquenta e cinco. Sessenta Milhões e não tem condições de castrar cem animais por mês. Que é o que fazia a ONG MIAU e fez durante dez anos castrando mais de dez mil animais. Hoje, está a margem sendo perseguida pelo Seu Prefeito, procurando colaborar e fazendo um trabalho ao menos. Então eu queria dizer que aqui no Artigo 54 Tem a proposta de criar o Fundo Municipal de Proteção Animal. Cria uma Comissão Administrativa. É um verdadeiro arroubo de prepotência. E o Prefeito coloca um texto que ele quer um representante do DAEMO, representante da Secretaria da SAÚDE, da Divisão do DAEMO; e, um Jurídico. Só Servidor. A população não está representada. Ela vai estar representada na Proteção de Conselho Animal pela Sociedade que vai fiscalizar. Excluíram aqui porque vai entrar recurso de multa. Que até hoje o Prefeito não teve a coragem de colocar em prática. Então para encaminhar a conclusão. Ele aqui no Artigo 61. Revoga também o nosso texto aprovado desde 2016. Aqui ele afronta o princípio da paridade dos Conselhos Municipais. Paridade é o equilíbrio das forças do setor público e da administração da sociedade que é o que alavanca o progresso e desenvolvimento da cidade. Exclui aqui por sete a três. Uma covardia para cuidar de animal coloca só gente da Administração. Isso vai ser contestado viu Senhor Presidente. Eu vou ao Tribunal de Justiça contestar a

inconstitucionalidade dessa porcaria porque isso aqui é afronta às pessoas de bem dos animais. Quem escreveu isso aqui não merece crédito. Porque nós não podemos ficar quieto á frente de tantos absurdos. Por fim as infrações a multa de classe dois refere se a maus tratos provocados por tutor ou guardião. Então gente, o guardião e o animal tutor são responsáveis pelo envenenamento. Cem animais morreram no ano passado e está morrendo mais. Semana passada, duas cachorras de estimação de uma criancinha No bairro Harmonia, eu interfeiri diretamente, porque o veterinário do DAEMO; não o seu atendimento, mas não tiveram coragem de fazer autópsia nesse animal que morreu, provavelmente, por falta de atendimento. Porque o que tem que ser feito pelo DAEMO é pegar os animais e abrir um boletim de ocorrência para punir essas pessoas que tem um gene no DNA à vontade de matar. Quem mata animal, mata um ser humano. É preciso dar exemplo. É isso Senhor Presidente. Eu encerro dizendo apenas que todas essas leis estão caminhando para revogação. Porque ao que parece é à força do trator, mas não tenho nada contra nenhum Vereador da situação. Eu componho uma bancada independente. Visa aqui votar o que é de bom para a cidade. Tanto que, vocês são testemunhas que não só aqui votamos vários projetos aí, a Emenda do Vereador João Magalhães sem contestação, mas nós vamos contestar. O Senhor Prefeito tem que respeitar a posição da Câmara que é independente e autônoma perante a Constituição. Nós criticamos por bem e o futuro e os destinos da nossa cidade. Essa Lei não pode prosperar. Eu faço um apelo não pode prosperar. Não é porque eles vão revogar quatro leis legítimas que eu sou o autor. Porque na verdade o texto é um trabalho intelectual de mais de vinte protetores desde dois mil e treze que se reuniu nesta Casa quando aqui eu fui Presidente. O Prefeito Geninho teve a presteza, o carinho, a solidariedade de receber esses textos e na maioria promulgar e poder respeitar, mas esse Prefeito, esse Governo, não respeita. Ele restringe a participação das pessoas e infelizmente nós vamos para a luta como estamos lutando para os feirantes contra a prepotência, contra essas questões ditatoriais. Não vamos aceitar uma matéria tão afrontosa que afronta os mais simples princípios de Direito. Obrigado Senhor Presidente. Obrigado por

todos!” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 20:55) “Senhor Presidente. Eu não quero polemizar. O Vereador Salata sabe que eu fiz algumas exigências. Atendendo ao pedido da Sueli que é uma Protetora dos Animais. Conseguimos fazer algumas alterações no texto original que foi retirado de pauta de votação, relativamente, a formação do Conselho, conseguimos introduzir nessa lei a representatividade, desde que a ONG esteja devidamente regularizada e legalizada de um representante. Eu e o Vereador Fernandinho tentamos fazer isso. E está aqui algumas das alterações que nós propusemos junto ao Departamento Jurídico e a Engenheira Tina Superintendente do DAEMO. Outra coisa que conseguimos, onde dizia que a condição financeira do beneficiário no caso de castração seria declarada pelo médico veterinário. Eu consegui fazer uma mudança no texto porque a qualidade de médico veterinário não dá competência para que ele possa atestar se aquela pessoa tem ou não capacidade financeira ou não para arcar com as despesas. Isso é uma coisa própria da área de saúde. E foi mencionado que os parâmetros serão a Lei Federal. O Vereador Salata sabe que eu de alguma forma tentei ajudar. Não vamos dizer 100% do que gostaria que mudasse essa legislação, mas fizemos várias reivindicações. No entanto, estou aqui com o projeto. Acredito que, principalmente, nas constituições das Ongs, a sua participação e um médico veterinário também, no caso de ter que fazer o abate de animais por uma epidemia de doença que tenha participação; não fique só pela responsabilidade do DAEMO AMBIENTAL, então, foram essas tratativas que a gente tentou implantar. Eu e o Fernando fomos a duas reuniões levar lá essas reivindicações. E a grande maioria dos apontamentos, eu creio que foram sanados, mas não integralmente porque tem texto da lei anterior que era de sua autoria que parte pelo que se denota aqui foi aproveitada e parte não com certeza. Essa Lei é uma lei que junta às quatro legislações que regulam e com algumas inovações. Eu sei que o Senhor tem as suas razões. O Senhor é muito mais entendido e técnico do que eu nessa legislação, mas dizer ao Senhor que eu e o Fernando tentamos dar a nossa contribuição. Recebemos em nosso Gabinete a Dona Sueli que nos passou essa demanda. A gente tentou fazer a contribuição na nossa

pequenez legislativa. Muito obrigado!” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 20:54) “Senhor Presidente. Eu confesso que por experiência que tive na Secretaria de Assistência Social dediquei muito à questão da paridade participante do Conselho. Com todo respeito a quem elaborou a lei. As opiniões que os Vereadores colocaram aqui. Respeito os dois Vereadores que debruçaram em cima dessa lei para fazer as Emendas, mas só não estou entendendo a seguinte questão aqui. Vou deixar a questão da paridade para outro momento. Artigo 61 O Conselho Municipal de Proteção de Animais Domésticos terá a seguinte composição. No inciso 1 - Um representante nomeado pelas Entidades que estejam em regularidades com a legislação vigente e sediadas em Olímpia. Acho que, essa foi sociedade civil. O parágrafo segundo, na hora que menciona a sociedade civil, é chover no molhado; vamos assim dizer porque ele fala o seguinte, letra b - Caberão as Entidades da sociedade civil, acolhida nesse Regimento, indicarem os seus representantes e respectivos suplentes. Então, veja bem, cabe às Entidades, aqui mencionadas, indicarem os seus representantes na cota da sociedade civil porque esse Regimento só fala de proteção de animais. Onde que, eu quero falar para vocês que está chovendo no molhado. Se no inciso 1º Um representante nomeado pelas Entidades que estejam em regularidades com a legislação vigente; beleza está aqui. No inciso 4º Dois representantes da sociedade civil. Desde que está regulamentado na letra b. Caberão as Entidades da sociedade civil, acolhida nesse Regimento, indicarem os seus representantes. Então, nós estamos falando aqui de três representantes. É isso que eu estou vendo. Você colocar um das Entidades de Proteção de Animais; beleza. Ai você coloca dois da sociedade civil, mas desde que a sociedade civil essas Entidades estejam neste Regimento. Aqui não fala do idoso. Aqui não estamos falando de crianças. Aqui não estamos falando de Saúde. Nós estamos falando aqui de proteção de animais. Com todo respeito, eu não posso me furtar, senão seguir as orientações do Vereador Salata. Olha! Que lambança que está aqui em relação às Comissões. Está aqui na lei. Eu alerta quando a gente tem que votar essas coisas goela abaixo por causa disso aqui. É isso que eu sempre venho alertando. Não poderia, numa

reunião, nós sermos convidados pelo Chefe do Executivo. Uma reunião aberta para que possamos discutir isso aqui. Nós não teríamos o ridículo que está esses artigos aqui. É só um alerta em relação a esses dois incisos que eu estou falando. Com certeza, vai dar a matéria uma inconstitucionalidade que o Vereador Salata quer apresentar. Fugindo dessas aberrações vamos partir da questão da paridade. Quando a gente fala em paridade. É o Conselho envolver o máximo possível à sociedade. Nós temos aqui o Órgão Público e a sociedade. Quando a gente fala na paridade é o que são números que possam combater as ideias. Nesse Conselho aqui. Nós teremos representando a administração sete. Representando a sociedade civil três. Está ausente aqui um representante da Secretaria Social. Ela vai ver a condição da família que tem o animal dentro de casa se tem condições de atender tudo que está aqui. Não está aqui a Secretaria de Assistência Social. Qual a melhor Secretaria para indicar a nós ou ao Poder Público que a pessoa não tem condições de castrar ou fazer a chipagem nos animais, fazer alambrados e aquelas telas; e, todos aqueles aparatos que está na lei. Qual a melhor Secretaria? A Social! Então, são essas críticas que a gente faz, mas é para o bem do trabalho. Para que a gente possa fazer a coisa correr e fluir normalmente. Eu me reservo no meu direito de falar do Artigo 61. Para levantar essas duas questões. Uma lei que, como eu já disse é "chover no molhado.". No Artigo 61 Inciso 1º acumulado com o artigo 4º. Interpretado no Artigo 2º Letra b. Onde fala que só as Entidades aqui previstas poderão indicar. As Entidades aqui previstas são as de Proteção aos Animais. Então serão três representantes. E a questão de paridade. Não existe paridade de sete a dois ou sete a três. São essas considerações que eu gostaria de falar e que me leva votar contrário a esse projeto de lei. Senhor Presidente." **Flávio**

**Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 21:00) "Senhor Presidente. O que eu vejo nesta lei é que o Senhor Prefeito Municipal não tem o que fazer. Eu não vejo mandar projeto para a Saúde. Isso aqui é uma implicância com quatro leis do Vereador Salata. Ó que me deixa triste é esse governo querer apagar um estudo de uma lei que teve tanto anos com os protetores e aprovado nesta Casa de Leis por

outros Vereadores. Imagina o próximo Prefeito não gosta do Prefeito Fernando Cunha e troca o nome da Avenida Manoel Cunha, É uma implicância pelo amor de Deus! Meu voto é contrário Senhor Presidente!” **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 21:02) “Senhor Presidente. Atentamente, ouvimos as manifestações dos Nobres Pares. Esse projeto de lei tem que ser bem elaborado. Ter muito cuidado nas opiniões em relação a essa lei que vai virar regra no município de Olímpia. A responsabilidade é do dono do animal. Muitas vezes, ao estabelecer algumas regras, você tem que ter muito cuidado, você está entrando na casa de cada um. Ao deparar com maus tratos tem que haver denúncia pública. Atropelou, ou fez alguma coisa, tem que ir à Polícia e denunciar. Às vezes, não há necessidade de lei para o cidadão em relação aos animais. Sabemos que, o Vereador Salata teve participação importante nessa discussão. Elaborou algumas leis, no seu conjunto, gera algumas despesas para o município de Olímpia. Nesse sentido, sem ter a origem de como você trataria o recurso. Hoje, uma lei dessa importância e magnitude aproveita muitas ideias do Vereador Salata; e, vai colocar a disposição da população para ela participar. Hoje, o cidadão precisa entender que vai ter uma lei regulamentando. Senhor Presidente. Na Lei Orgânica de o Município de Olímpia no Artigo 174 Inciso 7º. “Fala a respeito de o município legislar a respeito dessa matéria para haver uma espécie de proteção.”. A intenção do Nobre Vereador Salata também foi de proteção. Ao animal irracional é preciso haver a lei de proteção. O dono do animal precisa ter conhecimento não só de uma lei que vai servir de parâmetro para ele se nortear no seu dia-a-dia, mas, também, da sua capacidade de poder adotar outro animal em casa. Acho que, a discussão é sempre saudável. A participação é sempre oportuna. A participação da população não pode ficar restrita no Conselho, mas é preciso o cidadão dar a sua contribuição também em relação a esses animais como um todo. Os animais precisam da nossa atenção e dos nossos cuidados independente da lei. Eu acho que isso é possível. Depende do nível de consciência de cada um. Às vezes, precisamos da lei para estabelecer regras. Muita vez está havendo alguns equívocos que precisam ser norteados ou corrigidos

no seu dia-a-dia para que todos possam viver numa forma harmonicamente sustentável. Hoje, o animal tem uma participação bastante ímpar dentro de uma família e participação significativa no seio familiar dependendo da forma que ele é criado no seu ambiente de família. Eu trato meus cachorros como se fossem meus filhos. Assim, com os gatos e as minhas aves e as crio todos soltos. Às vezes, chegam lá os machucados. Eu cuido e solto. E tem que ser assim com os pássaros. Os cachorros não, eu seguro. Particularmente, eu respeito à Lei, mas procuro fazer o máximo que possível em relação a essa parte e ajudar naquilo que for necessário. A Lei é importante porque estabelece um norte no município de Olímpia de uma forma definitiva, mas não deve apenas ficar no papel para que todos nós Vereadores. O próprio Vereador Salata que fez uma construção bastante significativa em torno dessa matéria. O Vereador Zé Elias também tem um trabalho significativo disso. Às vezes, fico cauteloso não entrando demais nessa seara. Eu me permito na votação ser favorável ao projeto. Nós precisamos estabelecer na sociedade algo que ela precisa também se manifestar na hora que a lei entrar em vigência; Senhor Presidente!" **Luiz Antônio Moreira Salata:** (sem revisão do orador: 21:09) "Senhor Presidente. Eu peço apenas um minuto. A discussão está prolongada. Apesar de que, essa matéria ser fruto que para alterar precisava haver uma discussão mais ampla através de uma Sessão Técnica ou de uma Audiência Pública. Apenas para rebater aqui a manifestação do Vereador Hélio Lisse que é operador do Direito. Ele deveria saber sobre a paridade que o Nobre Vereador Pimenta fez um tratado sobre o conceito de paridade sobre o equilíbrio que deve ter dentro dos Conselhos. Representantes da sociedade e representante do Governo. Com todo respeito à bancada que dá sustentação ao Prefeito. Nós não podemos fazer desta Casa. Senhor Presidente não há demérito nenhum no que eu vou dizer. É fazer desta Casa uma fábrica de carimbos. Carimbar e cancelar todas as matérias que vem aqui do Prefeito ser aprovada. Está flagrante a discussão com relação aos pontos conflitantes que afrontam a Legislação e a Constituição. Nós não podemos permitir. O fato é que nós estamos contestando todos esses pontos. Evidentemente, vamos tomar todas as

providências caso haja a insistência de se aprovar essa matéria a toque de caixa e carimbar e cancelar os interesses do seu Prefeito.” Com a palavra o Senhor Presidente: **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 21:11) “Senhores Vereadores. O projeto ainda está em discussão. Eu não vou falar do projeto, não! Eu li hoje a matéria, Vereador Salata, nós todos aqui, os Vereadores, funcionários e o povo da plateia. Hoje, antes de sair de casa, eu li uma matéria. Eu não sei se é lei estadual ou federal que está vindo. Hoje, pode proprietário de animal registrar o cachorro no nome e sobrenome do proprietário. É..., sinceramente, eu não estou aqui...; vocês vão ficar sabendo disso! Não sou louco não! Eu li a matéria hoje de manhã!” **Luiz Antônio Moreira Salata:** (sem revisão do orador: 21:12) “Senhor Presidente. Eu acho que no Direito vale tudo. É o costume! A Lei representa o costume de uma sociedade. Já pensou? Eu registrando os meus gatos Fred; Obama; Pirulito; Alfredo Gravatinha; Cristal; Amarelinho; Frajola e Mandela. O meu cachorro Fox que é o Rick. A minha cachorra viralata que é a Julie, então, não tem problema, se liberar nós vamos.” Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei nº 5485/2019 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. Votaram favoráveis os Vereadores Fernando Roberto da Silva, Hélio Lisse Júnior, João Batista Dias Magalhães, José Elias Moraes e Marco Antônio Parolim de Carvalho. Votaram contrário os Vereadores Flávio Augusto Olmos, Luiz Antônio Moreira Salata, Luiz Antônio Ribeiro, Luiz Gustavo Pimenta. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Assume a presidência o Vereador Marco Antônio Parolim de Carvalho. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 506/2019**, avulso nº 58/2019, de autoria do Vereador Antônio Delomodarme, que dispõe sobre a concessão de Comenda do Brasão do Centenário e Medalha “Prefeito Álvaro Marreta Cassiano Ayusso” ao Ilustríssimo Senhor João Garcia. O Senhor Primeiro Secretário faz a leitura do **Parecer nº 27/2019**, da Comissão de Justiça e Redação. Com o Parecer favorável da Comissão de Justiça

e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 87, Parágrafo Primeiro, Inciso V do Regimento Interno, combinado com o Artigo 47, Parágrafo Primeiro, inciso V, da Lei Orgânica do Município, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, seis (06) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 22, Inciso II, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Usam da palavra os Vereadores: **Hélio Lisse Júnior**: (sem revisão do orador: 21:18) "Senhor Presidente. Parabênizo o Senhor Vereador Antônio Delomodarme, Niquinha! João Garcia é patrimônio de Olímpia. João Garcia era barbeiro. Hoje virou Esteticista Capilar. Ele evoluiu muito na profissão. É um cara que todo mundo gosta. Acertou Niquinha, meus parabéns mais uma vez!" **João Batista Dias Magalhães**: (sem revisão do orador: 21:19) "Senhor Presidente. Eu também gostaria de estender meus cumprimentos ao Senhor Vereador Antônio Delomodarme, Presidente desta Casa, dizer a Vossa Excelência nessa proposta traz a esta Casa um dos nomes mais marcantes dentro do cenário da sociedade olimpiense. João Garcia que tem um trabalho, não só além do seu nível profissional a quem eu participo desde a época ali próximo do Colégio Capitão Narciso Bertolino. Praticamente, quando ele iniciou as suas atividades. Dia nove de maio completou cinquenta anos d profissão. Nós sempre participamos ali junto com ele. Eu estudei com ele. Fizemos alguns cursos profissionais. Ele tem um trabalho ainda fora do seu nível profissional junto a Maçonaria, Rotary, tem uma participação significativa dentro da sociedade olimpiense. Eu acho que Vossa Excelência acerta nessa homenagem. Ele passar por aqui para receber desta Casa de Leis essa homenagem de sua autoria. Certamente para nós também vai ser um orgulho. É

